



Ata da 6ª Reunião Ordinária de 2022 do Conselho Municipal de Assistência Social de São José dos Pinhais – CMAS/SJP, realizada em 13 de maio de 2022, através de plataforma online *Google Meet*, com início previsto para as 13h30min, para deliberar sobre a seguinte pauta: 1. Abertura; 2. Ata; 3. Expedientes; 4. Secretaria Municipal de Assistência Social (SEMAS) – Aquisição de Notebook; 5. SEMAS – Plano de Ação Intersectorial 2022; 6. SEMAS – Benefícios Eventuais; 7. Reunião Descentralizada CEAS PR Umuarama; 8. Comissões; 9. Outros; 10. Informes Gerais; 11. Data da próxima reunião ordinária. **1. ABERTURA:** o Presidente Cleverson deu início à reunião agradecendo a participação de todos e seguiu-se para a próxima pauta. **2. ATA:** a ata da 05ª Reunião Ordinária foi aprovada. **3. EXPEDIENTES:** Os expedientes: 1) Ofício n° 19/2022 – CAJEMA: solicita manutenção de inscrição; 2) PSA n° 05/2022 - Patronato Santo Antônio: solicita manutenção de inscrição; 3) E-mail - Patronato Santo Antônio: encaminha estatuto social atualizado; 4) Ofício n° 17/2022 – Associação São José: solicita manutenção de inscrição; 5) Requerimento - ONG Reviva: solicita manutenção de inscrição; 6) Ofício n° 01/2022 - CIEE: solicita manutenção de inscrição; 7) Requerimento - Para Vida sem Drogas: solicita manutenção de inscrição; 8) Ofício n° 10/2022 - Monte Claro: solicita manutenção de inscrição – foram deliberados encaminhar para a Comissão de Assessoramento. 9) Ofício n° 432/2022 – Ministério Público (MP): solicita esclarecimento sobre o preenchimento do SIFF. Devido ao prazo de resposta, o documento já havia sido encaminhado para o colegiado, que havia deliberado encaminhar resposta ao MP, informando que o Plano de Ação e os extratos foram inseridos no sistema dentro do prazo, e quanto ao saldo acumulado, ocorreu devido a separação dos Serviços de Acolhimento e Centro POP, conforme justificativa preenchida na prestação de contas do 2º semestre de 2020. 10) Ofício n° 695/2022 - SEMAS: encaminha relatório de empenhos pagos referentes a março de 2022. Deliberação: encaminhar para a Comissão do Fundo. 11) Ofício n° 712/2022 - SEMAS: encaminha relatório de empenhos pagos referentes a abril de 2022. Deliberação: encaminhar para a Comissão do Fundo. 12) Ofício n° 10/2022 - COMPED: devido às faltas nas reuniões, solicita nova indicação para titular e suplente na comissão. A conselheira Sidinéia foi indicada como titular, mas não houve manifestação para suplente. A pauta retornará na próxima reunião ordinária e a conselheira Marta permanecerá como suplente até a indicação da substituição. **4. SEMAS – AQUISIÇÃO DE NOTEBOOK:** apresentação realizada pela Sra. Maria Eduarda e Sra. Claudiane, do Departamento de Apoio Técnico e



Operacional da SEMAS, e Sr. Ayrton, da Divisão de Gestão do SUAS e dos Programas de Transferência de Renda, que explicaram que estão sendo realizadas ações intensivas de Cadastro Único nas unidades da SEMAS e precisam de equipamentos que suportem o sistema de forma eficaz, por isso, solicitam a aprovação da utilização de Recurso Federal do Índice de Gestão Descentralizada do Programa Bolsa Família – IGD-PBF para aquisição de 2 (dois) notebooks para a Divisão de Gestão do SUAS e dos Programas de Transferência de Renda. Claudiane explica que fez a requisição dos notebooks no dia 04 de maio, antes da apresentação na reunião ordinária, pois a demanda do equipamento é grande e havia a possibilidade de não conseguir adquirir o item, mas caso não seja aprovado, poderá ser cancelado. Após apresentação, a aquisição dos 2 (dois) notebooks foram aprovados pelo colegiado.

5. SEMAS – PLANO DE AÇÃO INTERSETORIAL 2022 – COORDENAÇÃO MUNICIPAL INTERSETORIAL DO CADASTRO ÚNICO E PROGRAMA AUXÍLIO BRASIL: Apresentação realizada pelo Sr. Ayrton, que explicou que em 2021 foi extinto o Programa Bolsa Família (PBF), e criado o Programa Auxílio Brasil. Foram explicados os objetivos e ações do Plano de Ação, que contemplam as políticas de Assistência Social, Educação e Saúde, e que o acompanhamento de condicionalidades visa acompanhar as famílias beneficiárias do Programa e garantir o acesso a essas políticas. Os valores estimados para os objetivos *Capacitar os profissionais envolvidos no acompanhamento familiar* e *Efetivar o cumprimento das condicionalidades e atualização cadastral* não foram definidos ainda, pois com a alteração da legislação relacionada à transferência de renda, poderão sofrer alteração, e após serem definidos, serão apresentados ao colegiado. Quanto ao recurso do IGD para *Habilitar entrevistadores do Cadastro Único para garantir a qualidade das informações coletadas*, foi previsto o valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais). Após a apresentação e esclarecimento de dúvidas, o Plano de Ação Intersectorial de 2022 foi aprovado pelo colegiado. Sr Ayrton lembra que precisa passar relatórios para a Comissão de Controle Social, que havia ficado de agendar uma data para a reunião, Foi alterada a ordem da pauta, e seguiu-se para a pauta 7.

7. REUNIÃO DESCENTRALIZADA DO CEAS/PR EM UMUARAMA: o Conselheiro Emanuel informa que fez um Relatório da participação na reunião, e explicou resumidamente os assuntos abordados no evento. Explicou que a reunião teve como objetivo debater temas relevantes da área da Assistência Social visando ao aperfeiçoamento e fortalecimento das ações dos Conselhos Municipais de Assistência Social. Solicitou que a Secretaria



Executiva encaminhe cópia do Relatório para os conselheiros e agradeceu ao colegiado pela oportunidade de participação no evento. **6. SEMAS – BENEFÍCIOS EVENTUAIS:** a apresentação foi realizada pela Sra. Melina e Sr. Fabio, da Vigilância Socioassistencial. Explicaram sobre o Decreto Municipal nº 4754/2022, que altera o nome da Divisão de Ações Comunitárias e passa a ser Gestão do SUAS e dos Programas de Transferência de Renda; o Decreto Municipal nº 4755/2022, que regulamenta a Vigilância Socioassistencial; e a Portaria nº 27/2022 SEMAS, que regulamenta os critérios para concessão dos Benefícios Eventuais, e que as ações foram necessárias devido a uma demanda do Tribunal de Contas do Paraná. Ainda, explicam que houve pouco tempo para edição e publicação da Portaria, por isso não foi apresentado ao colegiado previamente, e foram regulamentados os benefícios já existentes no município atualmente. A Portaria não interferirá na minuta da Lei dos Benefícios Eventuais, que já está em tramitação. Após os esclarecimentos, o colegiado acatou as justificativas apresentadas pela SEMAS Quanto à Vigilância Socioassistencial, apesar de ter sido regulamentada pelo Decreto Municipal nº 4755/2022, explicaram que os serviços já eram realizados pela Secretaria. O Conselheiro Emanuel agradeceu pela apresentação realizada e informa que recentemente pode conhecer melhor as atividades realizadas pela Vigilância Socioassistencial. Como alguns conselheiros não conhecem o trabalho, os servidores se colocaram a disposição para preparar uma apresentação para que o colegiado possa conhecer o serviço; a Secretaria Executiva encaminhará o calendário das reuniões ordinárias para que possam se preparar e informar a melhor data. **8. COMISSÕES:** não houve. A Secretaria Executiva lembra que a Comissão de Alteração da Lei ainda não finalizou a revisão do documento e a Comissão de Controle Social precisa definir uma data de reunião junto com a Divisão de Gestão do SUAS e dos Programas de Transferência de Renda. **9. OUTROS:** Sra. Tamires, representante do MP, informa que o Ministério Público tem buscado incluir na pauta dos municípios as discussões sobre guarda subsidiada devido a importância do assunto, e deixa como sugestão para o colegiado. O presidente Cleverson relata que teve conhecimento do início da Operação Inverno, mas que não foi repassado ao conselho as informações como quantidade de atendimento, início e término, dinâmica dos atendimentos e gostaria de solicitar um relatório à SEMAS com essas informações, que foi aprovado pelo colegiado. A Conselheira Cristiane justificou a ausência na reunião de hoje. Sra. Tamires, assistente social do MP, informa que passará o site do Centro de Apoio Operacional das



Promotorias de Justiça de Assistência Social (CAOPAS) do Ministério Público do Estado do Paraná (MPPR), que possui bastante material de apoio para os conselheiros e para a rede de proteção. **10. INFORMES GERAIS:** não houve. **11. DATA DA PRÓXIMA REUNIÃO:** 27 de maio de 2022. Sem mais, o Presidente Cleverson Luis Nogueira encerrou a reunião agradecendo a disponibilidade e participação de todos e eu, Camila Hiromi Abe, lavrei a presente ata que após lida será aprovada.